



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.061, de 02 de Junho de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** na seguinte dotação do orçamento vigente no Município de Jaborá:

06.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.007 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.0562 (159) – Aplicações Diretas R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTES DE RECURSOS:

Transf. De Convênios da União - 0.1.0562 - R\$ 250.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 02/06/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/06/2021.


RICHARD MORO
Secretária De Administração